



# Prefeitura de Joinville

## ATA DE REUNIÃO SEI Nº 9520228/2021 - SED.UAC

Joinville, 15 de junho de 2021.



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO JOINVILLE – SC

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE JULHO 2020

Aos sete dias do mês de julho de dois mil e vinte, às nove horas, na sala virtual de reuniões do Skype, realizou-se reunião do Conselho Municipal de Educação de Joinville que contou com a presença de Palova Santos Balzer, Fabiana Langer, Elisa Bratti Coelho, Bruna Daniela D. L. Landmann, Ana Maria Alves de Carvalho, Patrícia Luciene de Carvalho, Julcimara Trentini, Juliane Edinéia R. F. R. P. Tonet, Tatiana Alessandra T. Jahn, Rosana Letícia Florêncio, Luciana Gutzmer Cagneti, Mariana Elisio, Nayara Reder, Ivan Ferreira de Araújo, Roberta Sellmer Pereira, estava presente também a assessora técnica deste Conselho Ana Karina de Oliveira. **Faltas Justificadas:** Dayane Clock Luiz, Fabia da Silva Palma. A reunião foi presidida pela conselheira/vice-presidente Julcimara Trentini, que iniciou os trabalhos saudando os presentes. **Pauta:** 1. Atividades desenvolvidas pelo Comitê de Ações Educacionais: A Conselheira Julcimara informou aos presentes que o Comitê ficou organizado em cinco Grupos de Trabalho, sendo que ela fará parte do GT Aprendizagem. Comunicou que na metodologia utilizada pelo Comitê, todos os Gts terão uma reunião individual por semana e uma reunião com a presença de todos os Gts, para apresentação dos trabalhos realizados ao longo de cada semana. Quanto a data de retorno a Secretaria Municipal de Educação, através de sua Gerência de Ensino informou aos membros do Comitê que continua na mesma expectativa da semana anterior: possibilidade de retorno em agosto com previsão em três datas diferentes por solicitação do Ministério Público de Santa Catarina. A Conselheira Roberta questiona sobre a obrigatoriedade de frequência nas aulas presenciais e sobre a participação da Secretaria de Saúde no Comitê. A conselheira Bruna informa que existe um Comitê de Crise criado na Secretaria de Saúde e que alguém que faz partes poderia ser convidado a compor o Comitê da Educação. A preocupação dos Conselheiros presentes é unânime quanto a participação de um membro da Secretaria da Saúde, pois a pandemia é uma questão/problema de saúde pública e o retorno deverá ser validado pela Secretaria de Saúde. A Conselheira Julcimara explicou que a Secretaria de Saúde e outros órgão foram chamados a participar como convidados. Informou que de acordo com as informações recebidas que, o representante da Secretaria de Saúde estará em todas as reuniões do Comitê. Quanto a questão de obrigatoriedade de frequência das crianças nas Unidades a Conselheira Elisa sugere que o retorno seja optativo para as famílias. A Conselheira Julcimara levará as considerações ao comitê na reunião da próxima semana. A Conselheira Luciana registra sua preocupação quanto aos protocolos de segurança de saúde a serem executados com as crianças da Educação Infantil. A Conselheira Fabiana reitera a preocupação sobre a Educação Infantil e considera que, será necessário um novo processo de adaptação para as crianças num possível retorno presencial, e que, será impossível manter distanciamento social na educação infantil. 2.

Alteração da redação da Resolução 844/CME/2020: A vice-presidente solicitou para a Assessora Ana Karina discorrer sobre a necessidade de alteração da resolução acima especificada. A assessora sugeriu que o grupo de relatoras da Resolução volte a se encontrar e faça a redação de novo parecer e proposta de alteração para apresentar em próxima reunião ordinária. Por unanimidade os Conselheiros presentes concordaram com a sugestão da assessora, então a partir desta semana as Conselheiras Julcimara Trentini, Luciana Gutzmer Cagneti e Fabia da Silva Palma, assessoradas pelas professoras Ana Karina de Oliveira e Cleidi Retzlaff irão encontrar-se em plataforma virtual a partir desta semana para discutir e discorrer sobre a nova redação. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, cuja ata foi lavrada por mim e se aprovada será assinada pelos presentes. Joinville, sete de julho de dois mil e vinte. Ana Karina de Oliveira, Assessora técnica do Conselho Municipal de Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Langer, Usuário Externo**, em 16/06/2021, às 12:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana de Souza Elisio, Usuário Externo**, em 16/06/2021, às 12:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Alessandra Triervailer Jahn, Servidor(a) Público(a)**, em 16/06/2021, às 13:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria Alves de Carvalho, Usuário Externo**, em 16/06/2021, às 13:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Gutzmer Cagneti, Servidor(a) Público(a)**, em 16/06/2021, às 16:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Julcimara Trentini, Gerente**, em 17/06/2021, às 11:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Leticia Florencio, Servidor(a) Público(a)**, em 17/06/2021, às 17:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Palova Santos Balzer, Usuário Externo**, em 17/06/2021, às 23:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa da Rosa, Servidor(a) Público(a)**, em 18/06/2021, às 13:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Ferreira de Araujo, Servidor(a) Público(a)**, em 25/06/2021, às 21:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Luciene de Carvalho, Servidor(a) Público(a)**, em 29/06/2021, às 10:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Sellmer Pereira, Servidor(a) Público(a)**, em 09/08/2021, às 10:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



Documento assinado eletronicamente por **Elisa Thomazi Bratti Coelho, Usuário Externo**, em 27/04/2022, às 10:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **9520228** e o código CRC **9B5A5E0B**.

---

Rua Itajaí, 390 - Bairro Centro - CEP 89201-090 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---

21.0.117564-3

9520228v3